



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Direito dos docentes ao descanso

Com a evolução constante da sociedade, o desenvolvimento da educação torna-se cada vez mais diversificado. A educação já não se limita às salas de aula, portanto, a pressão dos docentes é cada vez maior. Recentemente, o Governo aprovou o Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior para se articular com o Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior, entre outras políticas de apoio ao trabalho dos docentes.

No entanto, em 77 escolas de Macau, apenas 10 são públicas. As escolas privadas sofrem cada vez mais pressão ao nível do prosseguimento de estudos e da competitividade, por isso, os docentes têm de assumir, de um modo geral, mais funções, quer pedagógicas quer não pedagógicas. A legislação defende os direitos e interesses dos docentes, mas o rácio professor/aluno é baixo, os docentes têm de assumir tarefas como aconselhamento, preparação das aulas, participação em competições dentro e fora da escola, actividades académicas, intercâmbios, etc. Actualmente, os grupos nas redes sociais para trabalhar com o telemóvel já se tornaram um segundo local de trabalho fora da escola e, mesmo com tarefas tão pesadas, como muitos professores têm medo de não ver os seus contratos renovados, não têm outra alternativa a não ser continuar a trabalhar.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Recentemente, os serviços competentes afirmaram que vão lançar as Instruções sobre o uso de *software* de comunicação depois das aulas, uma vez que os docentes têm de continuar a trabalhar com telemóvel depois do trabalho.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Adiantaram ainda que, de acordo com o princípio de boa-fé das escolas, dos encarregados de educação e dos alunos, há que chegar a um equilíbrio entre as necessidades das diversas partes, envolvendo os direitos e interesses das escolas, do Governo e dos encarregados de educação, que devem ser tratados com prudência. Porém, com a chegada do novo ano lectivo, muitos docentes esperam que as referidas instruções possam ser lançadas o mais cedo possível, com vista a garantir o seu descanso. Então, quando é que as referidas instruções vão ser lançadas?

2. Segundo os dados disponíveis, desde a promulgação do Quadro geral, os serviços de educação receberam apenas 11 pedidos de informação, sugestões e queixas. Porém, há muitos docentes que se queixam da proporção das contribuições efectivamente pagas pelos docentes das escolas particulares ser muito inferior à dos docentes das escolas públicas. Quanto ao prazo para a sua recuperação, também não existe um critério uniformizado. O Governo apresentou uma proposta sobre a participação das três partes, isto é, docentes, escolas e Governo, no pagamento das contribuições, mas, aquando da sua implementação, deixou de haver as contribuições a efectuar pelo Governo. Assim sendo, vai o Governo rever e otimizar o Fundo de previdência do pessoal docente? O Governo dispõe de algum plano para o efeito?

3 de Setembro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Si Ka Lon